

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Estudo Técnico Preliminar 170/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23075.079610/2025-24

2. Descrição da necessidade

2.1 A Unidade de Planejamento e Controle de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratações, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Essa prática visa a aperfeiçoar o andamento dos trabalhos, evitando, por exemplo, a abertura de diversos processos ao longo do ano, para a compra de itens similares. É o caso de eletrodomésticos e equipamentos diversos, objeto do presente ETP.

2.2 Esta demanda é parte do calendário de compras da UFPR e atualmente é suprida pelo Pregão nº 90.007/2025-SRP, vigente até julho de 2026, além de itens que restaram desertos ou fracassados das licitações anteriores

2.3 Para a presente contratação foram observados os princípios da padronização, conforme previsto no Art. 47 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, até o presente momento, não foram produzidos estudos ou catálogos pelo governo federal que sejam compatíveis com o objeto pretendido.

2.4 A partir das informações levantadas, pode-se classificar os bens pretendidos como comuns, nos termos do Art. 6º da Lei 14.133/2021. Sendo que os itens não estão enquadrados como bens de luxo conforme trata o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Controle de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratações	Edivan Bubinski Linhares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para o atendimento da necessidade, será necessário:

4.1.1 O processo de aquisição deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação da Administração Pública Federal (Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e regulamentações).

4.1.2 A contratação deve considerar total e plenamente a descrição de cada item do Termo de Referência, de modo a atender de maneira satisfatória à demanda interna de eletrodomésticos e equipamentos diversos presentes neste ETP.

4.1.3 Que todos os produtos possuam seus registros nos órgãos competentes inerentes às características do produto, se assim a legislação o exigir, e deverão trazer nas embalagens informações de identificação, como: fabricante, marca, modelo, medidas e composição.

4.1.4 Os produtos ofertados na proposta comercial devem ser novos (sem uso, não serão aceitos produtos reconicionados ou remanufaturados).

4.1.5 Que todos os itens entregues deverão estar acondicionados e embalados conforme prática do fabricante, a fim de resguardar a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.

4.1.6 O prazo de garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se este for superior.

4.1.6.1 A exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses fundamenta-se na prática consolidada de mercado para os produtos objeto desta contratação, na qual os fabricantes usualmente oferecem garantia contratual superior à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, não configurando, portanto, restrição indevida à competitividade.

4.1.7 A contratação observará os seguintes dispositivos legais relevantes para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos:

- **Portaria INMETRO nº 148 de 28/03/2022** – que estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares, visando à prevenção de acidentes e proteção contra riscos elétricos e mecânicos;
- **Portaria INMETRO nº 102 de 22/03/2022** – que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água - Consolidado;
- **Portaria INMETRO nº 344 de 15/07/2014** – que dispõe sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água, observada para fins de manutenção e transição de registros de modelos de bebedouros;
- **Portaria INMETRO nº 332 de 02/08/2021** – que estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Refrigeração Comerciais e Domésticos, disciplinando a concessão da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);
- **Portaria INMETRO nº 268 de 22/06/2021** – que estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornos de Micro-ondas, regulamentando os índices de eficiência energética e a etiquetagem compulsória;
- **Portaria INMETRO nº 299 de 09/07/2021** – que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores e circuladores de ar, tratando dos critérios de etiquetagem compulsória de desempenho e eficiência;
- **Portaria INMETRO nº 465 de 23/11/2021** – que consolida os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de Teto, definindo os padrões de segurança e eficiência energética aplicáveis;
- **Portaria INMETRO nº 6 de 05/01/2022** – que regulamenta os requisitos para a concessão do Selo Ruído para aparelhos eletrodomésticos, estabelecendo as classes de potência sonora;
- **Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/1994** – que institui a obrigatoriedade do Selo Ruído como parte integrante do Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora (Silêncio);
- **ABNT NBR 16098 de 08/2012** – que especifica os requisitos mínimos de desempenho e ensaios para aparelhos voltados à melhoria da qualidade da água para consumo humano;
- **ABNT NBR 10898 de 03/2013** – que fixa as características mínimas exigíveis para as funções e desempenho dos sistemas de iluminação de emergência em edificações;
- **Norma DIN 66399 / ISO/IEC 21964** – diretrizes técnicas internacionais que normatizam a classificação de segurança e a trituração/fragmentação controlada de suportes de dados e documentos confidenciais;

- **ABNT NBR 14136 de 09/2012** – que fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada;
- **Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG** – que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal.

4.2 Garantia da contratação

4.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de calços financeiros.

4.3 Da participação de Consórcio ou Cooperativa

4.3.1 Será vedada a participação de empresas consorciadas na presente licitação, uma vez que, dada a natureza e complexidade do objeto, as empresas individualmente são capazes de atender à demanda.

4.3.2 Será permitida a participação de Cooperativas.

4.4 Da Subcontratação

4.4.1 Será vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

4.5 Da Qualificação Técnica

4.5.1 Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, e que, em sua quase totalidade, não demandam instalação ou execução de serviços técnicos especializados por parte do fornecedor, a Administração opta pela dispensa de exigência de qualificação técnica específica para fins de habilitação. Ressalta-se que, dentre os 38 itens previstos na contratação, apenas um contempla obrigação acessória de instalação pelo fornecedor, atividade de baixa complexidade e usualmente executada no mercado pelos próprios fornecedores.

4.5.2 Todos os itens contemplam garantia mínima de 12 (doze) meses, cabendo à futura contratada a responsabilidade pelo seu integral cumprimento, nos termos das especificações estabelecidas no Termo de Referência e da legislação aplicável. Trata-se de prática consolidada de mercado na qual o suporte técnico e os serviços de assistência são usualmente executados por fabricantes ou redes autorizadas, não demandando, para fins de fornecimento dos bens, capacidade técnico-operacional específica do fornecedor intermediário.

4.5.3 A decisão pela não exigência de qualificação técnica fundamenta-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e ampliação da disputa, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021. A imposição de requisitos técnicos específicos, no presente caso, poderia restringir indevidamente o caráter competitivo do certame, sem representar benefícios efetivos à adequada execução contratual.

4.5.4 Ressalta-se, por fim, que a adequação dos produtos será assegurada por meio das especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, das exigências de conformidade e certificações aplicáveis aos itens, dos critérios de aceitação e recebimento, bem como pelos mecanismos de responsabilização contratual da futura contratada, medidas consideradas suficientes para mitigação dos riscos relacionados à execução da contratação.

4.6 Da Qualificação Econômico-Financeira

4.6.1 Considerando a natureza do objeto desta contratação, consistente na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades da Universidade Federal do Paraná (UFPR), incluindo ambientes administrativos, acadêmicos, laboratoriais e de apoio operacional, propõe-se a exigência de documentação de qualificação econômico-financeira no presente processo licitatório.

4.6.2 A exigência fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- A relevância dos itens a serem adquiridos, tais como bebedouros, refrigeradores, freezers, ventiladores, fornos, eletroportáteis, luminárias de emergência, fragmentadoras, entre outros equipamentos essenciais ao adequado funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais da Universidade;
- A necessidade de mitigar riscos de inadimplemento contratual, atrasos na entrega, fornecimento de produtos em desconformidade ou descontinuidade do abastecimento, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o adequado atendimento das unidades beneficiárias;
- A prevenção de prejuízos administrativos e operacionais decorrentes de eventual inexecução contratual, rescisão contratual ou necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para suprimento da demanda institucional.

4.6.3 A exigência encontra amparo no art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer dos licitantes documentos de qualificação econômico-financeira, desde que devidamente motivada a sua necessidade nos estudos técnicos preliminares.

4.6.4 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, os licitantes deverão apresentar:

4.6.4.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

4.6.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4.6.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

- $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
- $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
- $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

4.6.4.4 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido

para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

4.6.4.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

4.6.4.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

4.6.4.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

4.6.5 A medida visa resguardar a Administração Pública contra possíveis prejuízos operacionais e financeiros, conferindo maior segurança à contratação e contribuindo para a regular continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais da UFPR.

4.7 Das amostras

4.7.1 Não será necessário o envio de amostras para a presente licitação.

4.8 Da exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será necessária a apresentação de carta de solidariedade dada a natureza do objeto a ser contratada.

4.9 Dos Documentos para Aferição da Proposta

4.9.1 Para todos os itens do presente processo licitatório, a aceitabilidade da proposta do licitante provisoriamente melhor classificado estará condicionada à apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente emitido pelo fabricante, destinado à aferição da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.9.1.1 A exigência de documentação técnica tem por finalidade possibilitar a verificação objetiva das características e especificações dos eletrodomésticos e equipamentos diversos ofertados, assegurando que os produtos atendam integralmente aos requisitos mínimos definidos pela Administração.

4.9.2 Adicionalmente, para os itens cujos descritivos técnicos contemplem exigência de Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE e /ou Selo Ruído INMETRO/Ibama, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória pertinente, apta a demonstrar a conformidade do produto e o atendimento à classificação, nível ou requisito técnico exigido no Termo de Referência.

4.9.2.1 A apresentação da documentação prevista no item anterior poderá ser dispensada caso o Pregoeiro ou a equipe de apoio obtenha êxito na verificação das informações por meio de consulta direta aos sítios oficiais do fabricante, às bases públicas do INMETRO, do Ibama ou a outros meios oficiais idôneos. Nessas hipóteses, a Administração deverá juntar aos autos evidência da consulta realizada, para fins de registro, transparência e instrução processual.

4.9.2.2 A não apresentação da documentação técnica exigida, quando não for possível sua validação por meios oficiais de consulta, bem como a ausência de comprovação do atendimento

às exigências de conformidade, eficiência energética ou classificação de ruído previstas no Termo de Referência, acarretará a desclassificação da proposta.

4.9.3 Os procedimentos e critérios de avaliação relativos à verificação mencionada neste item serão disciplinados de forma pormenorizada no Termo de Referência.

4.10 Sustentabilidade

4.10.1 Para o fornecimento dos produtos, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

4.10.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (8ª Edição):

4.10.2.1 Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, para os itens cuja certificação seja compulsória, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.

4.10.2.2 Só será admitida a oferta de equipamentos para consumo de água (bebedouros de pressão, conjugados, industriais ou para garrafão) que possuam Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº 344, de 15 de julho de 2014 ou da Portaria INMETRO nº 102, de 22 de março de 2022, e legislação correlata.

4.10.2.3 Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível de potência sonora exigido na especificação do item, nos termos da Portaria INMETRO nº 6, de 5 de janeiro de 2022, da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, e legislação correlata.

4.10.2.4 Só será admitida a oferta de forno de micro-ondas que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na classe de eficiência energética exigida na especificação do item, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22 de junho de 2021, e legislação correlata.

4.10.2.5 Só será admitida a oferta de equipamentos de refrigeração (refrigeradores, freezers horizontais, freezers verticais e frigobares) que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na classe de eficiência energética exigida na especificação do item, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, de 2 de agosto de 2021, e legislação correlata.

4.10.2.6 Só será admitida a oferta de ventilador de mesa, de parede ou de coluna/pedestal que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na classe de eficiência energética exigida na especificação do item, nos termos da Portaria INMETRO nº 299, de 9 de julho de 2021, e legislação correlata.

4.10.2.7 Só será admitida a oferta de ventilador de teto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), na classe de eficiência energética exigida na especificação do item, nos termos da Portaria INMETRO nº 465, de 23 de novembro de 2021, e legislação correlata.

4.10.2.8 Sempre que aplicável, os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por materiais recicláveis, reutilizáveis, atóxicos ou biodegradáveis, observadas as normas técnicas pertinentes da ABNT.

4.10.2.9 Os produtos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.10.2.10 Os produtos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.10.3 Além dessas exigências, deverão ser observadas as diretrizes do Plano de Logística Sustentável da UFPR, especialmente no que se refere à adoção de práticas de consumo sustentável, ao descarte adequado dos resíduos gerados e à destinação final adequada de eletrodomésticos, equipamentos elétricos, eletrônicos e componentes correlatos ao término de sua vida útil.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A Unidade de Planejamento e Controle de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratações instrui, anualmente, processo licitatório para registro de preços destinado à aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, com a finalidade de atender demandas comuns de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. No decorrer dos anos tal demanda foi se tornando cada vez mais especializada e criteriosa, visto sua importância à Universidade, como um todo. Desta forma, anualmente são verificadas as intercorrências registradas nas contratações passadas e elaborada uma minuciosa revisão nas descrições dos itens, considerando ainda as atualizações das normas técnicas e regulamentadoras. Existe a ciência da importância de a licitação ser bem sucedida, por isso, estudos preliminares e o Termo de Referência são planejados e elaborados de forma analítica, principalmente com intuito de maximizar a eficiência da compra, evitando-se ao máximo o prejuízo ao erário.

5.2 A partir das demandas internas, procedeu-se a análise e revisão dos descritivos técnicos com a busca dos itens no sistema Pesquisa de Preços Painel de Preço, contratações similares e sites especializados. Selecionou-se os itens que se adequavam à necessidade da instituição. Observou-se que aquisição desses itens é comum também em outros órgãos públicos e que a maioria é realizada por meio de pregão via Sistema Registro de Preço, que a priori, tem se mostrado ser uma metodologia eficaz para atender essa demanda e garantir a qualidade almejada. A Unidade de Planejamento e Controle de Licitações identificou as informações relevantes para a definição do processo de compra: há competitividade de fornecedores, os preços levantados no orçamento estão dentro dos valores de mercado e encontra-se facilidade de sua utilização e maior agilidade na compra.

5.3 Por se tratar de aquisição de bens permanentes, não foram verificadas outras alternativas de mercado, além do fornecimento propriamente dito. Assim, decidiu-se licitar os itens cujas descrições atendem às necessidades das demandas internas e contribuem para competitividade, economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade.

5.4 Foram realizadas diversas consultas ao quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço do SIASGnet, publicadas por outros órgãos e entidades, prevista no art. 10 do Decreto 11.462/2023 e considerando que vários itens não foram localizados - conforme documentos anexados ao presente ETP - entende-se que a adesão às demais IRP's não é vantajosa, pois as mesmas não atendem de forma integral a relação de itens constante no Termo de Referência, ficando assim mantida a necessidade da UFPR em realizar licitação para os demais itens.

5.5 Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição através da modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços. A escolha encontra amparo nos incisos I e V do art. 3º do Decreto 11.462/2023, justificando-se pela necessidade de

contratações recorrentes ao longo do exercício financeiro, bem como pela natureza do objeto, que não permite a definição prévia e precisa do quantitativo a ser demandado pela Administração. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto da presente contratação é o registro de preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2.1 Na hipótese de prorrogação, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

6.2.2 Em caso de reajuste de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, por se tratar de índice oficial de abrangência nacional, amplamente utilizado nas contratações públicas e que reflete a variação inflacionária geral da economia, incluindo componentes como tributos, fretes e margens de comercialização, mostrando-se adequado para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.3 A lista completa com a descrição dos itens se encontra pormenorizada no título 7 deste ETP.

6.4 Para o adequado atendimento das necessidades, a contratação deverá prever as seguintes exigências:

6.4.1 A contratação dos itens será parcelada, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor.

6.4.3 Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados na nota de empenho, conforme tabela abaixo:

LISTA DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA
PRÉDIO HISTÓRICO Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba –PR. CEP: 80020-300
REITORIA Rua XV de Novembro, 1299 Centro, Curitiba – PR

CEP: 80060-000

PROGEPE

Rua Dr. Faivre, 405

Centro, Curitiba – PR

CEP: 80060-140

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Faivre, 105 - Edifício José Rodrigues Vieira Netto

Centro, Curitiba - PR

CEP:80060-140

CAMPUS CENTRO POLITÉCNICO

Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 (esquina c/BR 277)

Jardim das Américas, Curitiba – PR

CEP: 81531-980

CAMPUS AGRÁRIAS

Rua dos Funcionários, 1540

Cabral, Curitiba – PR

CEP: 80035-050

CAMPUS JARDIM BOTÂNICO

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632

Jardim Botânico, Curitiba – PR

CEP: 80210-170

CAMPUS JUVÊ

Rua Bom Jesus, 650

Juvevê, Curitiba –PR

CEP: 80035-010

CAMPUS REBOUÇAS

Rua João Negrão, s/n (esquina com Av. Sete de Setembro).

Rebouças, Curitiba, PR

CEP 80230-150

CAMPUS JARDIM DAS AMÉRICAS – SEPT

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225

Jardim das Américas, Curitiba – PR

CEP: 81520-260

DEPARTAMENTO DE ARTES

Rua Coronel Dulcídio, 638

Batel, Curitiba – PR

CEP: 80420-170

BIBLIOTECA CENTRAL / RU CENTRAL

Rua General Carneiro, 360/370/380

Centro, Curitiba –PR.

CEP: 80020-300

EDIFÍCIO JOSÉ MUNHOZ DE MELLO

Rua Ubaldino do Amaral, 321

Alto da Glória, Curitiba, PR

CEP: 80060-195

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

Rua Conselheiro Araújo, s/nº (esquina c/Gal. Carneiro)

Centro, Curitiba – PR

CEP: 80060-900

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – SEDE CENTRO

Rua Padre Camargo, 280 (Fundos do Hospital de Clínicas)

Alto da Glória, Curitiba – PR

CEP: 80060-240

CEEX – FAZENDA CANGUIRI

Rua Ivone Pimentel, 1000

Canguiri, Pinhais – PR

CEP: 83.326-730

CAMPUS PIRAQUARA

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 4015

Laranjeiras, Piraquara – PR

CEP: 83.302-000

CAMPUS PONTAL DO PARANÁ – CENTRO DE ESTUDOS DO MAR

Av. Beira Mar, s/nº

Pontal do Paraná – PR

CEP 83255-971

CAMPUS LITORAL

Rua Jaguariaíva, 512

Matinhos – PR

CEP: 83260-000

CAMPUS MIRASSOL

Rua Rio Grande do Norte, 145 – Entrada 10

Balneário Mirassol, Pontal do Paraná – PR

CEP 83255-000

CAMPUS PALOTINA

Rua Pioneiro, 2153

Jardim Dallas, Palotina – PR

CEP: 85950-000

CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL

1) Rua Dr. João Maximiano, 426, Vila Operária, Jandaia do Sul – PR

CEP: 86900-000

2) Estrada da Amizade, Km 02, Gleba Patrimônio Jandaia, Jandaia do Sul - PR

CEP: 86900-000

3) Rua Renê Taccola, 152, Centro, Mandaguari/PR

CEP 86.975-000

CAMPUS TOLEDO

Biopark - Parque Científico e Tecnológico em Biociências

Rodovia PR 182 s/n - km 320/321

Toledo - PR

CEP: 85919-899

EXTENSÃO MARIPÁ

Prolongamento da Av. General Canabarro, s/n

Maripá – PR

CEP: 85955-000

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Rua XV de Novembro, 575

Paranaguá - PR

CEP: 83203-010

6.4.4 Esclarecimentos sobre as entregas poderão ser obtidos com os servidores identificados na nota de empenho.

6.4.5 Não serão aceitas entregas parciais de um mesmo empenho.

6.4.6 Todas as despesas com frete, carregamento, descarregamento e demais custos incidentes sobre o processo logístico de entrega correrão por conta das empresas vencedoras.

6.4.7 Os produtos fornecidos devem estar plenamente de acordo com a especificação descrita no Termo de Referência, e serem da mesma marca e modelo ofertados e aprovados no parecer técnico.

6.4.8 Todos os produtos fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso, vedado o fornecimento de itens usados, recondicionados, remanufaturados ou reformados.

6.4.9 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.4.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.11 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.4.13 O fornecedor deverá estar ciente de que não há quantidade mínima para requisição dos itens por parte da Administração. Todavia, uma vez formalizada a solicitação, o quantitativo requisitado deverá ser atendido integralmente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As demandas foram calculadas com base no histórico de aquisições dos Pregões nº 90.007/2025-SRP, 90.027/2024-SRP e 14/2013-SRP, além de considerar demandas particulares, enviadas através do formulário para reserva de item em registro de preços, conforme orienta a Instrução Normativa CLIC /PRA/UFPR nº 2/2022.

7.2 Para a apuração dos quantitativos a serem licitados, foi utilizada a média histórica, acrescida de uma margem de 30%, a fim de assegurar a cobertura de demandas não previstas, ao longo do período de um ano de vigência da ata de registro de preços. Além disso, foram consideradas tendências de redução ou aumento no consumo de determinados itens, com a desconsideração de períodos mais antigos, de modo a refletir com maior precisão as necessidades atuais da UFPR, sem gerar expectativas irreais aos fornecedores. O método de estimativa adotado para cada item encontra-se detalhado na planilha de cálculo das quantidades, anexa a este ETP.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Un.	Quantidade
1	475408	Aquecedor a óleo. Características mínimas: 3 níveis de aquecimento; potência 1500W; com termostato, rodinhas para transporte e guarda fio. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12	Unid.	72

		meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de aquecedor elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.		
2	637250	Aquecedor cerâmico. Características mínimas: 2 níveis de aquecimento; resistência em cerâmica; termostato; luz indicadora de funcionamento; potência total de 1.500W; baixo nível de ruído durante o funcionamento; com proteção para superaquecimento. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de aquecedor elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	133
3	407629	Ar-condicionado portátil. Características mínimas: 12.000 BTUs Frio. Características: utilizar gás refrigerante ecológico, livre de CFC; Filtro de ar; Controle remoto sem fio; Aletas de direcionamento; Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de acessórios de instalação com tubulação para saída de ar quente e adaptadores para janela, manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de condicionador de ar portátil que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	39
4	608748	Batedeira planetária com batedores para massa leve, média e pesada com cuba em inox, capacidade mínima de 4L, alimentação 127V. Potência mínima de 800 watts. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de batedeira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	6
		Bebedouro de pressão conjugado. Características mínimas: composto por dois		

5	609203	gabinetes, sendo um acessível a crianças e/ou portadores de necessidades especiais; gabinetes e pias produzidos em aço inox; com três torneiras em material metálico: duas no gabinete mais alto, sendo uma para copo e outra para jato, e uma para jato no gabinete conjugado; todas as torneiras deverão possuir regulagem de jato d' água; com sistema de refrigeração da água; depósito de água produzido em material atóxico; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 1,3 l/h; com controle da temperatura de resfriamento; com filtro de água que possua eficiências de retenção de partículas, redução de cloro livre e bacteriológica. O produto deverá emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344/2014 ou Portaria Inmetro nº 102/2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	26
6	355955	Bebedouro de pressão. Características mínimas: composto por um gabinete e pia produzidos em aço inox; com duas torneiras em material metálico: sendo uma para copo e outra para jato; todas as torneiras deverão possuir regulagem de jato d' água; com sistema de refrigeração da água; depósito de água produzido em material atóxico; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 1,3 l/h; com controle da temperatura de resfriamento; com filtro de água que possua eficiências de retenção de partículas, redução de cloro livre e bacteriológica. O produto deverá emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344/2014 ou Portaria Inmetro nº 102/2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	11
		Bebedouro industrial com capacidade de reservatório de 100 litros. Características mínimas: gabinete, serpentina interna e aparador de água (pingadeira) produzidos em aço inox;		

7	452767	com três torneiras em material metálico: sendo duas para água gelada e uma para água natural; reservatório de água confeccionado em material atóxico; boia controladora do nível de água; dreno para escoamento embutido; isolamento térmico; termostato para ajuste da temperatura; pés reguláveis; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 7 l/h; com filtro de água que possua eficiências de retenção de partículas e redução de cloro livre. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102/2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	35
8	392319	Bebedouro refrigerado para garrafão de água. Características mínimas: gabinete tipo coluna produzido em aço inox, com altura aproximada de 90cm(±15cm); tampo e depósito de água em material plástico atóxico; com duas torneiras em material plástico, sendo uma para água natural e outra para água gelada; com controle da temperatura de resfriamento. O produto deverá suportar garrafão de 20 litros de água, emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102/2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	36
9	619776	Cafeteira elétrica com jarra em aço inox. Características mínimas: sistema corta pingos; luz piloto; filtro removível; jarra com bojo em aço inox com capacidade para 1.000ml. Potência mínima 700W. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de cafeteira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	62

10	323330	Carrinho tipo armazém. Tamanho médio; capacidade mínima de carga para 200kg; rodas maciças. Estrutura metálica tubular com acabamento antiferruginoso. Todos os tubos deverão estar protegidos por luvas de material plástico, sem quaisquer cantos vivos que possam causar risco de acidente aos usuários. Dimensões mínimas 200x1100mm (LxA). O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	9
11	347095	Carro tipo plataforma. Produzido em aço carbono com pintura antiferruginosa; com 4 rodas; pneumático (pneus com câmaras de ar); com cabeçalho giratório com sistema de trava; com sistema de freios; assoalho metálico. Capacidade de carga: 800kg. Dimensões mínimas da plataforma: 1500x800mm (CxL). Todos os tubos deverão estar protegidos por luvas de material plástico, sem quaisquer cantos vivos que possam causar risco de acidente aos usuários. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	7
12	602230	Chaleira elétrica. Características mínimas: botão liga/desliga, corpo em aço escovado, tampa com abertura acionada por botão, jarra sem fio, luz indicadora de funcionamento, capacidade mínima de 1,8 litro, jarra com movimento rotativo 360°. Potência mínima: 1150W. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de chaleira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	179
13	315943	Chuveiro elétrico, alimentação 220V, multitemperaturas, potência mínima 5400W. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	16
		Cooktop elétrico de embutir. Características mínimas: 2 queimadores, com controles independentes dos queimadores; sistema de aquecimento elétrico por resistências (não por indução); mesa vitrocerâmica; função timer para desligamento automático; potência dos		

14	367049	queimadores 1,70 kW e 1,10kW; com indicador de calor residual. Dimensões aproximadas: 30x50cm; Alimentação 220V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de fogão elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	19
15	304997	Desumidificador de ar, para reduzir à umidade relativa do ar, em ambientes de até 300m³ ou 100m², com controlador automático de umidade, degelo automático, reservatório para recolher água, dreno com mangueira para escoamento do reservatório, filtro mecânico desumidificador. Capacidade de desumidificação de, no mínimo, 15 litros por dia. Com alças laterais e rodízios para a locomoção. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. Só será admitida a oferta de desumidificador elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	18
16	245942	Escada em alumínio. Material: alumínio. Degraus: 03. Capacidade mínima: 120 kg; Dobrável. Dupla abertura em A, pés antiderrapantes, patamar de polipropileno de alta resistência com arco na parte superior. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	50
17	370530	Escada tipo tesoura extensível. Produzida em fibra de vidro; com no mínimo 10 degraus; altura mínima de 1,80m fechada e 3,20m aberta (altura vertical). O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	24
		Fechadura digital, com acionamento por identificação biométrica (digital), senha numérica e chave mecânica. Características: com uma		

18	395453	lingueta e um ferrolho para travamento da porta; funcionamento stand alone; gerenciamento de cadastro realizado somente pelo administrador; capacidade de registro de, no mínimo, 100 digitais. O produto deverá ser reversível ou possuir modelos que permitam instalação em portas com abertura à direita ou à esquerda; adequado a portas com espessura de 35 a 60mm. Alimentação por pilhas ou baterias. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. O PRODUTO DEVERÁ SER INSTALADO PELO FORNECEDOR.	Unid.	221
19	391765	Forno de micro-ondas. Características mínimas: capacidade de 30 litros; potência de 850 W; prato giratório; timer programável; níveis de potência selecionáveis; função descongelamento; trava de segurança; teclas de preparo pré-programadas. Alimentação: 127 V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 268 de 22 de junho de 2021, e legislação correlata.	Unid.	81
20	218181	Forno elétrico. Características mínimas: de bancada; potência 1.500W; capacidade para 44 litros; controle de temperatura ajustável com 4 níveis; variação até 230°C; porta com vidro; pés emborrachados; luz piloto. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de forno elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	11
		Fragmentadora de papel. Para fragmentação de papel, CD/DVD, grampas, cliques e cartões magnéticos; corte em partículas de, no máximo, 160mm². Níveis de segurança P4-T2-O2, ou superiores, conforme Norma DIN 66.399 ou ISO /IEC 21964. Características mínimas: capacidade de fragmentação de 14 folhas de 75g/m² por vez;		

21	625553	abertura para inserção (entrada de papel) de 225mm, ou superior; funcionamento contínuo por, no mínimo, 10 minutos; acionamento automático; nível de ruído até 65dB; potência mínima do motor 300W; alimentação 127V; reversão automática com opção manual; com sensores de aviso de cesto cheio e sobrecarga; velocidade mínima de fragmentação 1,8m/min; cesto de papel para 22 litros. O plugue de alimentação elétrica deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 14136:2012. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	14
22	253895	Freezer horizontal. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 300 litros; com dreno para escoamento da água do degelo; com 4 rodízios; cor branca. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	3
23	432552	Freezer horizontal. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 500 litros; com duas tampas de abertura; com dreno para escoamento da água do degelo; com 4 rodízios; cor branca. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	8
		Freezer vertical. Características mínimas: Capacidade de armazenamento mínima de 120 litros; com controle de temperatura; com gavetas /cestos removíveis e deslizantes. Disponível para		

24	419620	alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. Cor preferencial: branca. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	7
25	405332	Freezer vertical. Características mínimas: tecnologia FrostFree; capacidade de armazenamento (líquida) de 228 litros; com controle de temperatura; com gavetas/cestos removíveis e deslizantes. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. Cor preferencial: branca. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	7
26	342291	Frigobar. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 68 litros; com prateleiras; congelador; compartimentos na porta (internos). Alimentação 127V. Cor preferencial: branca. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	77
		Geladeira duplex (2 portas). Características mínimas: FrostFree; capacidade de armazenamento do refrigerador de 280 litros (líquido); capacidade de armazenamento do freezer de 86 litros (líquido); com pés niveladores; rodízios; regulagem de temperatura; freezer com prateleira e/ou gaveta e porta aproveitável;		

27	357794	refrigerador com 2 prateleiras reguláveis; com iluminação interna no refrigerador; porta com prateleiras removíveis. Alimentação 127V. Cor branca ou aço inox. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	58
28	229922	Lavadora de Alta Pressão. Características mínimas: Pressão 1450 libras; potência 1600W; sistema de engate rápido para as conexões; bico para regulagem do jato d'água; mangueira de alta pressão com 5m de comprimento; aplicador de detergente; filtro de entrada de água; vazão de água: 330 l/h. Tensão de alimentação: 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de lavadora elétrica por alta pressão que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	6
29	239802	Liquidificador. Características mínimas: potência 550W; 3 níveis de controle de velocidade; função pulsar; copo/ jarra em acrílico resistente, transparente e removível; capacidade útil de 2 litros; lâminas em aço inox; tampa com trava e sobre tampa; base antiderrapante; com compartimento para guardar fio. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1, 2 ou 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07 /12/94, e legislação correlata, e que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	22

30	411192	Luminária de emergência LED. Características mínimas: dois faróis com tecnologia LED; fluxo luminoso de 1.200 lúmens; autonomia de 3 horas. Bivolt automático 127/220V. Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10898. O plugue de alimentação elétrica deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 14136:2012. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	181
31	328994	Mesa inox. Dimensões mínimas: 1800x700x800mm (CxLxA). Características mínimas: totalmente produzida em aço inox AISI 201 ou AISI 304; desmontável; com uma prateleira inferior reforçada; pés ajustáveis; diâmetro dos tubos da estrutura 1½"; capacidade de carga do tampo: 300kg; capacidade de carga da prateleira inferior: 100kg. O acabamento deverá ser livre de quaisquer rebarbas, partes cortantes ou superfícies ásperas. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	16
32	473236	Mixer. Características mínimas: possuir função 3 em 1, contemplando as funções de misturar, bater e processar alimentos; copo com capacidade mínima de 600 ml; potência mínima de 600W; haste em aço inoxidável. O produto deverá ser fornecido acompanhado de batedor para claras em neve e miniprocessador /processador com recipiente de capacidade mínima de 400 ml. Alimentação 127V. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de mixer elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	17
33	624525	Multiprocessador de alimentos. Características mínimas: potência mínima de 1000W; função liquidificador com copo de capacidade mínima de 1,5 litro; mínimo de 7 funções de preparo de alimentos, incluindo processar, triturar, fatiar, ralar, misturar, cortar e espremer frutas. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado dos seguintes acessórios: 01 copo para liquidificador; 01 jarra para processador; 01 lâmina para fatiar; 01 lâmina para ralar; 01 lâmina	Unid.	12

		para corte/processamento de alimentos; e 01 espremedor de frutas. Alimentação: 127V. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de multiprocessador de alimentos elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.		
34	392123	Umificador de ar ultrassônico portátil; desligamento automático; bivolt; reservatório com capacidade de, no mínimo, 4,8 litros de água. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de umificador elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	7
35	346629	Ventilador de mesa. Características mínimas: diâmetro da hélice de 30cm; 3 pás giratórias; vazão de ar de 0,55m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	99
36	357784	Ventilador de parede. Características mínimas: diâmetro da hélice 44cm; 3 pás giratórias; vazão de ar de 0,90m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível; com controle de parede para as funções liga /desliga e seleção de velocidades. Não serão aceitos modelos com controle remoto. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do	Unid.	212

		equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.		
37	235421	Ventilador de teto. Características mínimas: diâmetro 94cm; 3 pás de aço ou plástico resistente; vazão de ar de 1,80m³/s; função exaustor; baixo nível de ruído durante o funcionamento; com controle de parede para as funções liga/desliga e reversão. Não serão aceitos modelos com controle remoto. Cores preferenciais: preto, cinza ou branco. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A", "B" ou "C" em todas as velocidades (se houver), nos termos da Portaria INMETRO n.º 465 de 23 de novembro de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	59
38	261726	Ventilador de coluna/pedestal. Características mínimas: diâmetro da hélice 40cm; 6 pás giratórias; vazão de ar de 0,75m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível. Deverá possuir altura ajustável, contemplando, no mínimo, as alturas de 1,20m e 1,35m. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	336

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.315.291,65

8.1 A pesquisa de preços dos itens foi realizada conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 65 /2021-SEGES/ME, tendo como o principal parâmetro a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no sistema Pesquisa de Preços do Portal de Compras (artigo 5º; inciso I). Para os itens em que o Sistema de Pesquisa de Preços não apresentou resultados ou apresentou um número de contratações inferior a três, a pesquisa foi realizada através de sítios eletrônicos especializados (artigo 5º; inciso III).

8.2 Devido às particularidades dos materiais e equipamentos a serem licitados e às divergências entre o descritivo do CATMAT e as especificações técnicas descritas no instrumento convocatório, vários resultados do Sistema Pesquisa de Preços foram descartados. Esses resultados apresentavam dados inconsistentes, especificações divergentes ou incompletas, além de quantitativos incompatíveis com a necessidade apresentada. Nos casos em que a pesquisa retornou um número elevado de resultados, foram aplicados filtros complementares, priorizando-se cotações mais recentes (preferencialmente obtidas entre 1 e 9 meses) e resultados provenientes de pregões realizados na modalidade Sistema de Registro de Preços, por se tratarem de procedimentos mais comparáveis ao modelo adotado no presente processo licitatório.

8.3 Adicionalmente, foram desconsiderados resultados que apresentaram indícios claros de preço inexequível ou excessivamente elevado em relação ao conjunto das demais cotações obtidas. Nesses casos, procedeu-se à complementação da pesquisa em outras fontes disponíveis, com o objetivo de assegurar maior fidedignidade à estimativa de preços.

8.4 O valor máximo admitido para cada item será aquele que representar o menor valor entre a média e a mediana apuradas.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Un.	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total
1	475408	Aquecedor a óleo. Características mínimas: 3 níveis de aquecimento; potência 1500W; com termostato, rodinhas para transporte e guarda fio. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de aquecedor elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	72	R\$ 394,99	R\$ 28.439,28
		Aquecedor cerâmico. Características mínimas: 2 níveis				

2	637250	de aquecimento; resistência em cerâmica; termostato; luz indicadora de funcionamento; potência total de 1.500W; baixo nível de ruído durante o funcionamento; com proteção para superaquecimento. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de aquecedor elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	133	R\$ 288,00	R\$ 38.304,00
3	407629	Ar-condicionado portátil. Características mínimas: 12.000 BTUs Frio. Características: utilizar gás refrigerante ecológico, livre de CFC; Filtro de ar; Controle remoto sem fio; Aletas de direcionamento; Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de acessórios de instalação com tubulação para saída de ar quente e adaptadores para janela, manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de condicionador de ar portátil que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	39	R\$ 2.760,00	R\$ 107.640,00
		Batedeira planetária com batedores para massa leve, média e pesada com cuba em inox, capacidade mínima de 4L, alimentação 127V. Potência mínima de 800 watts. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em				

4	608748	português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de batedeira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	6	R\$ 511,84	R\$ 3.071,04
5	609203	Bebedouro de pressão conjugado. Características mínimas: composto por dois gabinetes, sendo um acessível a crianças e/ou portadores de necessidades especiais; gabinetes e pias produzidos em aço inox; com três torneiras em material metálico: duas no gabinete mais alto, sendo uma para copo e outra para jato, e uma para jato no gabinete conjugado; todas as torneiras deverão possuir regulagem de jato d'água; com sistema de refrigeração da água; depósito de água produzido em material atóxico; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 1,3 l/h; com controle da temperatura de resfriamento; com filtro de água que possua eficiências de retenção de partículas, redução de cloro livre e bacteriológica. O produto deverá emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102 /2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	26	R\$ 874,75	R\$ 22.743,50
		Bebedouro de pressão. Características mínimas:				

6	355955	composto por um gabinete e pia produzidos em aço inox; com duas torneiras em material metálico: sendo uma para copo e outra para jato; todas as torneiras deverão possuir regulagem de jato d'água; com sistema de refrigeração da água; depósito de água produzido em material atóxico; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 1,3 l/h; com controle da temperatura de resfriamento; com filtro de água que possua eficiências de retenção de partículas, redução de cloro livre e bacteriológica. O produto deverá emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102 /2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	11	R\$ 766,54	R\$ 8.431,94
7	452767	Bebedouro industrial com capacidade de reservatório de 100 litros. Características mínimas: gabinete, serpentina interna e aparador de água (pingadeira) produzidos em aço inox; com três torneiras em material metálico: sendo duas para água gelada e uma para água natural; reservatório de água confeccionado em material atóxico; boia controladora do nível de água; dreno para escoamento embutido; isolamento térmico; termostato para ajuste da temperatura; pés reguláveis; capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 7 l/h; com filtro de água que possua eficiências de retenção	Unid.	35	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00

		de partículas e redução de cloro livre. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102 /2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.				
8	392319	Bebedouro refrigerado para garrafão de água. Características mínimas: gabinete tipo coluna produzido em aço inox, com altura aproximada de 90cm (±15cm); tampo e depósito de água em material plástico atóxico; com duas torneiras em material plástico, sendo uma para água natural e outra para água gelada; com controle da temperatura de resfriamento. O produto deverá suportar garrafão de 20 litros de água, emitir baixo nível de ruído durante o funcionamento e utilizar gás refrigerante não agressivo ao meio ambiente. Tensão de alimentação 127V. O produto deverá possuir Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 344 /2014 ou Portaria Inmetro nº 102 /2022. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	36	R\$ 701,93	R\$ 25.269,48
		Cafeteira elétrica com jarra em aço inox. Características mínimas: sistema corta pingos; luz piloto; filtro removível; jarra com bojo em aço inox com capacidade para 1.000ml. Potência mínima 700W. Alimentação 127V. O produto				

9	619776	deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de cafeteira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	62	R\$ 199,25	R\$ 12.353,50
10	323330	Carrinho tipo armazém. Tamanho médio; capacidade mínima de carga para 200kg; rodas maciças. Estrutura metálica tubular com acabamento antiferruginoso. Todos os tubos deverão estar protegidos por luvas de material plástico, sem quaisquer cantos vivos que possam causar risco de acidente aos usuários. Dimensões mínimas 200x1100mm (LxA). O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	9	R\$ 354,90	R\$ 3.194,10
11	347095	Carro tipo plataforma. Produzido em aço carbono com pintura antiferruginosa; com 4 rodas; pneumático (pneus com câmaras de ar); com cabeçalho giratório com sistema de trava; com sistema de freios; assoalho metálico. Capacidade de carga: 800kg. Dimensões mínimas da plataforma: 1500x800mm (CxL). Todos os tubos deverão estar protegidos por luvas de material plástico, sem quaisquer cantos vivos que possam causar risco de acidente aos usuários. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	7	R\$ 1.940,00	R\$ 13.580,00
		Chaleira elétrica. Características mínimas: botão liga/desliga, corpo em aço escovado, tampa				

12	602230	com abertura acionada por botão, jarra sem fio, luz indicadora de funcionamento, capacidade mínima de 1,8 litro, jarra com movimento rotativo 360°.Potência mínima: 1150W. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de chaleira elétrica que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	179	R\$ 71,78	R\$ 12.848,62
13	315943	Chuveiro elétrico, alimentação 220V, multitemperaturas, potência mínima 5400W. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	16	R\$ 54,05	R\$ 864,80
14	367049	Cooktop elétrico de embutir. Características mínimas: 2 queimadores, com controles independentes dos queimadores; sistema de aquecimento elétrico por resistências (não por indução); mesa vitrocerâmica; função timer para desligamento automático; potência dos queimadores 1,70 kW e 1,10kW; com indicador de calor residual. Dimensões aproximadas: 30x50cm; Alimentação 220V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de fogão elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	19	R\$ 1.124,05	R\$ 21.356,95

15	304997	Desumidificador de ar, para reduzir à umidade relativa do ar, em ambientes de até 300m³ ou 100m², com controlador automático de umidade, degelo automático, reservatório para recolher água, dreno com mangueira para escoamento do reservatório, filtro mecânico desumidificador. Capacidade de desumidificação de, no mínimo, 15 litros por dia. Com alças laterais e rodízios para a locomoção. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. Só será admitida a oferta de desumidificador elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	18	R\$ 2.712,43	R\$ 48.823,74
16	245942	Escada em alumínio. Material: alumínio. Degraus: 03. Capacidade mínima: 120 kg; Dobrável. Dupla abertura em A, pés antiderrapantes, patamar de polipropileno de alta resistência com arco na parte superior. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
17	370530	Escada tipo tesoura extensível. Produzida em fibra de vidro; com no mínimo 10 degraus; altura mínima de 1,80m fechada e 3,20 m aberta (altura vertical). O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	24	R\$ 1.009,34	R\$ 24.224,16

18	395453	Fechadura digital, com acionamento por identificação biométrica (digital), senha numérica e chave mecânica. Características: com uma lingueta e um ferrolho para travamento da porta; funcionamento stand alone; gerenciamento de cadastro realizado somente pelo administrador; capacidade de registro de, no mínimo, 100 digitais. O produto deverá ser reversível ou possuir modelos que permitam instalação em portas com abertura à direita ou à esquerda; adequado a portas com espessura de 35 a 60mm. Alimentação por pilhas ou baterias. Deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. O PRODUTO DEVERÁ SER INSTALADO PELO FORNECEDOR.	Unid.	221	R\$ 1.175,32	R\$ 259.745,72
19	391765	Forno de micro-ondas. Características mínimas: capacidade de 30 litros; potência de 850 W; prato giratório; timer programável; níveis de potência selecionáveis; função descongelamento; trava de segurança; teclas de preparo pré-programadas. Alimentação: 127 V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 268 de 22 de junho de 2021, e legislação correlata.	Unid.	81	R\$ 581,92	R\$ 47.135,52

20	218181	Forno elétrico. Características mínimas: de bancada; potência 1.500W; capacidade para 44 litros; controle de temperatura ajustável com 4 níveis; variação até 230°C; porta com vidro; pés emborrachados; luz piloto. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de forno elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	11	R\$ 494,01	R\$ 5.434,11
21	625553	Fragmentadora de papel. Para fragmentação de papel, CD /DVD, grampos, cliques e cartões magnéticos; corte em partículas de, no máximo, 160mm². Níveis de segurança P4-T2-O2, ou superiores, conforme Norma DIN 66.399 ou ISO/IEC 21964. Características mínimas: capacidade de fragmentação de 14 folhas de 75g/m² por vez; abertura para inserção (entrada de papel) de 225mm, ou superior; funcionamento contínuo por, no mínimo, 10 minutos; acionamento automático; nível de ruído até 65dB; potência mínima do motor 300W; alimentação 127V; reversão automática com opção manual; com sensores de aviso de cesto cheio e sobrecarga; velocidade mínima de fragmentação 1,8m /min; cesto de papel para 22 litros. O plugue de alimentação elétrica deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 14136:2012. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e	Unid.	14	R\$ 1.891,55	R\$ 26.481,70

		possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.				
22	253895	Freezer horizontal. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 300 litros; com dreno para escoamento da água do degelo; com 4 rodízios; cor branca. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	3	R\$ 2.616,50	R\$ 7.849,50
23	432552	Freezer horizontal. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 500 litros; com duas tampas de abertura; com dreno para escoamento da água do degelo; com 4 rodízios; cor branca. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332	Unid.	8	R\$ 3.270,15	R\$ 26.161,20

		de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.				
24	419620	Freezer vertical. Características mínimas: Capacidade de armazenamento mínima de 120 litros; com controle de temperatura; com gavetas/cestos removíveis e deslizantes. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. Cor preferencial: branca. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	7	R\$ 2.130,60	R\$ 14.914,20
25	405332	Freezer vertical. Características mínimas: tecnologia FrostFree; capacidade de armazenamento (líquida) de 228 litros; com controle de temperatura; com gavetas/cestos removíveis e deslizantes. Disponível para alimentação em 127V ou 220V, à escolha da Unidade solicitante no momento do empenho. Cor preferencial: branca. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da	Unid.	7	R\$ 3.353,65	R\$ 23.475,55

		Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.				
26	342291	Frigobar. Características mínimas: capacidade de armazenamento (líquida) de 68 litros; com prateleiras; congelador; compartimentos na porta (internos). Alimentação 127V. Cor preferencial: branca. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.	Unid.	77	R\$ 940,00	R\$ 72.380,00
27	357794	Geladeira duplex (2 portas). Características mínimas: FrostFree; capacidade de armazenamento do refrigerador de 280 litros (líquido); capacidade de armazenamento do freezer de 86 litros (líquido); com pés niveladores; rodízios; regulagem de temperatura; freezer com prateleira e/ou gaveta e porta aproveitável; refrigerador com 2 prateleiras reguláveis; com iluminação interna no refrigerador; porta com prateleiras removíveis. Alimentação 127V. Cor branca ou aço inox. O gás refrigerante não deverá ser agressivo ao meio ambiente. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será	Unid.	58	R\$ 2.944,48	R\$ 170.779,84

		admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe de eficiência energética "A", nos termos da Portaria INMETRO / ME nº 332 de 02 de agosto de 2021, e legislação correlata.				
28	229922	Lavadora de Alta Pressão. Características mínimas: Pressão 1450 libras; potência 1600W; sistema de engate rápido para as conexões; bico para regulação do jato d'água; mangueira de alta pressão com 5m de comprimento; aplicador de detergente; filtro de entrada de água; vazão de água: 330 l/h. Tensão de alimentação: 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de lavadora elétrica por alta pressão que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	6	R\$ 1.035,65	R\$ 6.213,90
29	239802	Liquidificador. Características mínimas: potência 550W; 3 níveis de controle de velocidade; função pulsar; copo/ jarra em acrílico resistente, transparente e removível; capacidade útil de 2 litros; lâminas em aço inox; tampa com trava e sobre tampa; base antiderrapante; com compartimento para guardar fio. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo	Unid.	22	R\$ 186,98	R\$ 4.113,56

		do nível 1, 2 ou 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, e que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.				
30	411192	Luminária de emergência LED. Características mínimas: dois faróis com tecnologia LED; fluxo luminoso de 1.200 lúmens; autonomia de 3 horas. Bivolt automático 127/220V. Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 10898. O plugue de alimentação elétrica deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 14136:2012. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	181	R\$ 115,25	R\$ 20.860,25
31	328994	Mesa inox. Dimensões mínimas: 1800x700x800mm (CxLxA). Características mínimas: totalmente produzida em aço inox AISI 201 ou AISI 304; desmontável; com uma prateleira inferior reforçada; pés ajustáveis; diâmetro dos tubos da estrutura 1½"; capacidade de carga do tampo: 300kg; capacidade de carga da prateleira inferior: 100kg. O acabamento deverá ser livre de quaisquer rebarbas, partes cortantes ou superfícies ásperas. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	16	R\$ 1.578,50	R\$ 25.256,00
		Mixer. Características mínimas: possuir função 3 em 1, contemplando as funções de				

32	473236	misturar, bater e processar alimentos; copo com capacidade mínima de 600 ml; potência mínima de 600W; haste em aço inoxidável. O produto deverá ser fornecido acompanhado de batedor para claras em neve e miniprocessador/processador com recipiente de capacidade mínima de 400 ml. Alimentação 127V. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de mixer elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	17	R\$ 208,87	R\$ 3.550,79
33	624525	Multiprocessador de alimentos. Características mínimas: potência mínima de 1000W; função liquidificador com copo de capacidade mínima de 1,5 litro; mínimo de 7 funções de preparo de alimentos, incluindo processar, triturar, fatiar, ralar, misturar, cortar e espremer frutas. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado dos seguintes acessórios: 01 copo para liquidificador; 01 jarra para processador; 01 lâmina para fatiar; 01 lâmina para ralar; 01 lâmina para corte/processamento de alimentos; e 01 espremedor de frutas. Alimentação: 127V. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de multiprocessador de alimentos elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	12	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
		Umificador de ar ultrassônico portátil; desligamento				

34	392123	automático; bivolt; reservatório com capacidade de, no mínimo, 4,8 litros de água. O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta de umidificador elétrico que possua Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.	Unid.	7	R\$ 231,12	R\$ 1.617,84
35	346629	Ventilador de mesa. Características mínimas: diâmetro da hélice de 30cm; 3 pás giratórias; vazão de ar de 0,55m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	99	R\$ 153,72	R\$ 15.218,28
		Ventilador de parede. Características mínimas: diâmetro da hélice 44cm; 3 pás giratórias; vazão de ar de 0,90m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível; com controle de parede para as funções liga/desliga e seleção de				

36	357784	velocidades. Não serão aceitos modelos com controle remoto. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	212	R\$ 221,29	R\$ 46.913,48
37	235421	Ventilador de teto. Características mínimas: diâmetro 94cm; 3 pás de aço ou plástico resistente; vazão de ar de 1,80m³/s; função exaustor; baixo nível de ruído durante o funcionamento; com controle de parede para as funções liga /desliga e reversão. Não serão aceitos modelos com controle remoto. Cores preferenciais: preto, cinza ou branco. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A", "B" ou "C" em todas as velocidades (se houver), nos termos da Portaria INMETRO n.º 465 de 23 de novembro de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	59	R\$ 226,34	R\$ 13.354,06

38	261726	Ventilador de coluna/pedestal. Características mínimas: diâmetro da hélice 40cm; 6 pás giratórias; vazão de ar de 0,75m³/s; ajuste de inclinação e oscilação; 3 níveis de velocidade; baixo nível de ruído durante o funcionamento; grade removível. Deverá possuir altura ajustável, contemplando, no mínimo, as alturas de 1,20m e 1,35m. Alimentação 127V. Cor preferencial: preta. O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português e possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Só será admitida a oferta do equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes "A" ou "B" em todas as velocidades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 299, de 09 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	336	R\$ 212,89	R\$ 71.531,04
----	--------	---	-------	-----	------------	---------------

8.5 Os itens da presente lista não se qualificam para as margens de preferência normal e adicional previstas pelo Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, e pela Resolução SEGES-CICS/MGI n. 4 de 18 de outubro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em atenção à orientação da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não haverá agrupamento em lote, dada a inviabilidade de aquisição dos itens em sua totalidade ou proporcionalmente aos quantitativos licitados. Analisando o potencial competitivo para essa licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que fornecedores deem seus melhores preços por item. Além disso, permite que as empresas que não possuam todos os requisitos de habilitação para determinado item, dispostos neste documento e nas descrições do Termo de Referência, possam concorrer no certame para os produtos que possuam total capacidade de atender as exigências.

9.2 Considerando se tratar de itens adquiridos separadamente, na medida da necessidade de cada unidade, não há necessidade de agrupamento dos itens, estando devidamente parcelada a solução, proporcionando a ampliação da competitividade para a licitação.

9.3 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.1 Em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, e após a apuração dos valores globais estimados para cada item do processo licitatório em epígrafe, deverão ser estabelecidas cotas reservadas nos percentuais indicados na tabela a seguir:

Item principal	Percentual da Cota	Novo item
03	23,07%	39
18	24,88%	40
27	24,13%	41

9.3.2 Os itens originais terão seus quantitativos reduzidos no percentual mencionado. O valor total estimado para a contratação não sofrerá alteração. Os ajustes aparecem melhor detalhados no Termo de Referência da contratação.

9.4 Da forma de fornecimento

9.4.1 A contratação será executada mediante fornecimento integral por solicitação, ou seja, a cada pedido emitido pela Administração, o fornecedor deverá entregar a totalidade da quantidade demandada naquela ocasião, ainda que as solicitações ocorram de forma parcelada ao longo da vigência da Ata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Os itens objeto da presente contratação, em sua quase totalidade, não demandam contratações correlatas ou interdependentes para sua instalação ou utilização, uma vez que consistem em bens de uso comum, aptos ao funcionamento imediato após a entrega. Excepcionalmente, o item referente à fechadura digital contempla serviço acessório de instalação, o qual deverá ser executado pela própria contratada, conforme previsto nas especificações técnicas do Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme registro do Documento de Formalização da Demanda nº 05/2025.

11.2 A aquisição proposta está diretamente alinhada com a Política de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução nº 08/2022 do Conselho Universitário da UFPR. Além disso, alinha-se com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFPR, cujos objetivos incluem o esforço para promover a gestão sustentável de recursos públicos nas atividades da logística institucional e a inclusão de critérios socioambientais do sistema logístico da UFPR nos editais de licitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se suprir as necessidades das diversas unidades requisitantes da UFPR quanto ao fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos, possibilitando a continuidade e o adequado suporte às atividades acadêmicas, administrativas e operacionais da instituição, por meio de reposições e novas aquisições realizadas de forma eficiente, padronizada e economicamente vantajosa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas pela UFPR previamente às aquisições.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os potenciais impactos ambientais associados à presente contratação concentram-se, principalmente, no consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos, na geração de resíduos decorrentes de embalagens e, ao final de sua vida útil, na destinação de eletrodomésticos, equipamentos elétricos, eletrônicos e componentes correlatos.

14.2 Tais impactos são mitigados pelas especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, que contemplam, quando aplicável, exigências relacionadas à eficiência energética, certificações de conformidade do INMETRO, etiquetagem compulsória de consumo energético (ENCE), controle de emissão de ruído, bem como observância a normas e regulamentações ambientais pertinentes. Ademais, observam-se as diretrizes de descarte ambientalmente adequado e de logística reversa previstas no Plano de Logística Sustentável da UFPR, conforme detalhado na seção de Sustentabilidade.

14.3 A UFPR dispõe, ainda, de diretrizes institucionais voltadas à gestão ambiental e ao descarte ambientalmente adequado de resíduos e bens permanentes inservíveis, incluindo equipamentos elétricos e eletrônicos, observada a legislação aplicável e os procedimentos internos adotados pela instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico está alinhado com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Os benefícios esperados são apropriados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são gerenciáveis, e as unidades requisitantes darão prioridade ao fornecimento de todos os elementos necessários para alcançar os benefícios desejados. Portanto, recomendamos o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS GUSTAVO DE ANDRADE

Administrador



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 15:36:49.

RAFAEL PICKCIUS

Administrador